

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de hidrogel sem alginato, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 10/06/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 264/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de hidrogel sem alginato.

2. DA JUSTIFICATIVA

A compra do produto tem por finalidade sua aplicação em curativo pelos profissionais de saúde das UBS (Unidades Básicas de Saúde), tendo em vista que o hidrogel sem alginato trás beneficios ao paciente, auxilia na cicatrização de feridas em geral.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

DO OBJETO											
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)				
1	Hidrogel sem alginato de 85g	Un	100	R\$ 24,50	R\$ 47,00	R\$ 58,00	R\$ 24,50				

Obs.: Valores unitários

4. DA ENTREGA DO OBJETO

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto na Secretaria Municipal de Saúde no prazo de até 10 (dez) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do recebimento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega do objeto garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: 0802 - Fundo Municipal da Saúde Proj. / Ativ.: 2121 – Reabilitação da Saúde

Código Reduzido: 4247 – Despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

7 Fl. n°

Setor de Licitações

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS

Detalhamento da Fonte: **4500** – Custeio – Atenção básica Elemento: **3.3.90.30.09.00.00** – Material Farmacológico

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço por Item.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 05 de junho de 2024.

Matheus Mancini Pedroso

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 087/2024 - Processo Administrativo nº 264/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de hidrogel sem alginato, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

•									
Qualif	icação	da Empi	resa						
Nome	de Fant	asia:							
Razão	Social:								
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)					
Inscrição Estadual:				Inscrição Municipal:					
Endere	eço:								
Bairro:				Cidade:					
CEP:				Telefone:					
E-mail	para as	sinatura	digital:						
Banco:				Conta Bancária:					
Nome	e nº da	Agência:							
Descri	ção do	Objeto							
Item	Un.	Quant.	De	escrição	Valor Unitário	Valor Total			
01	Un.	100	Hidrogel sem alginate	o de 85g	R\$	R\$			
Valida Despe conta Decla "http: IN-Ri realiz	ade da I esas ine da emp ramos e://www FB-no- adas-p	Proposta: rentes a resa cont pleno co pinheiro 1.234201	ratada. onhecimento ao dispo omachado.rs.gov.br/s 2-para-fins-de-IRRF icipio-de-Pinheiro-M	xxxxx xxxxx xxxxx). as, seguros, frete, carga e o osto no Decreto Municipa ite/wp-content/uploads/202 -nas-contratacoes-de-bens achadoem-23-02-2022.pd	l nº 1.027/2022, 22/03/Decreto-no -e-na-prestacao-o	disponível em -1027-Adota-a-			
-			roposta conforme os i	tens e preços estabelecidos roma, , natura do Responsável CPF:	o Editalde	de 2024.			

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.